



*República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul*

EDITAL Nº 6.933, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2022 – MÉDICO CLÍNICO
GERAL**

Divulga a homologação final da classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2022 –MÉDICO CLÍNICO GERAL**, tendo em vista o que consta no Edital nº 6.900, de 14 de dezembro de 2022:

- I** – A relação da **Classificação Final** encontra-se no **anexo I** deste edital.
- II** – O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação que se encontra no **anexo II** deste edital.
- III** – A convocação será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.
- IV** – O contrato só será feito mediante a apresentação de todos os documentos constantes neste Edital.
- V** – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 04 de janeiro de 2023.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Edital nº 6.933, de 04 de janeiro 2023 – PSS nº 25/2022 –MÉDICO CLÍNICO GERAL



*República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul*

ANEXO I

EDITAL Nº 6.933, de 04 DE JANEIRO DE 2023 – PSS Nº 25/2022

HOMOLOGAÇÃO FINAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL
<u>PLAUTO DE AZEVEDO SARAIVA</u>

Nada mais a constar, encerro esta ata que vai por mim, Camila Teixeira Ferreira, assinada e pelos demais membros desta Comissão.

Roseli Rechenmacher
Membro da comissão

Camila Teixeira Ferreira
Presidente da comissão

Érico Rechemacher
Membro da comissão

Comissão designada / Portaria nº 21.436 de 14 de dezembro de 2022.



*República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul*

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- 1.** Alvará de Folha Corrida (Fórum)
- 2.** Carteira de Identidade
- 3.** CPF
- 4.** Certidão de Casamento ou Nascimento
- 5.** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos
- 6.** Dependentes maiores de 06 (seis) anos, será obrigatório apresentar o número do CPF, juntamente com uma declaração de dependente
- 7.** Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório apresentar o comprovante de matrícula/frequência escolar (escola/faculdade) junto com uma declaração de dependente
- 8.** Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor com comprovante da última eleição (se a última eleição foi decidida em dois turnos, apresentar comprovantes do 1º e do 2º turnos)
- 9.** Certificado de Reservista
- 10.** Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar, ambos cópias frente e verso)
- 11.** Comprovante de Residência atual – Conta de água, luz ou telefone fixo, no nome do contratado (se o comprovante não estiver no nome do contratado, o titular deverá atestar no próprio comprovante que o contratado reside naquele endereço, com data assinatura)
- 12.** Carteira de Trabalho (número, série e data de expedição)
- 13.** Número de PIS/PASEP
- 14.** Declaração de acúmulo de Cargo Público, (se o contratado não exerce Cargo Público, declarar que não acumula)
- 15.** Declaração de bens com valores aproximados, (se o contratado não possui bens, declarar que não possui)
- 16.** Foto 3x4
- 17.** Número de Conta Bancária Banrisul (cópia legível do cartão ou declaração do banco)
- 18.** Atestado médico de boa saúde física e mental
- 19.** Telefone
- 20.** E-mail
- 21.** Carteira do CREMERS
- 22.** Negativa do CREMERS

Obs.: Documentos originais e cópias. O contrato só será feito mediante a apresentação de TODOS os documentos constantes neste edital.

Edital nº 6.933, de 04 de janeiro 2023 – PSS nº 25/2022 –MÉDICO CLÍNICO GERAL